

DECRETO Nº 1793/15 DE 18 DE MAIO DE 2015

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015 em todas as secretarias públicas municipais, exceto as Escolas Municipais, em virtude do feriado de *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 04 de junho de 2015.

§ 1º - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 18 de maio de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 18 de maio de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração